



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 029/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – CADA.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fundamentos nos artigos 24 e 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA DE AUTUAÇÃO – CADA**:

- I. Efetivo: **FRANCISCO JÚNIOR DE SOUZA ORNELLAS**
CI: 075782219 DIC/RJ – CPF: 915.122.717-72
Suplente: ELIZABETH CRISTINA FERREIRA CUSTÓDIO
CI: 09912630-2 IFP/RJ – CPF: 032.263.057-60
- II. Efetivo: **ANTÔNIO AMÉRICO RODRIGUES FRAUCHES**
CI: 05480448-9 IFP/RJ – CPF: 627.258.587-04
Suplente: VIVIANE DO NASCIMENTO PEREIRA
CI: 22.386.943-9 DIC/RJ – CPF: 122.405.637-02
- III. Efetivo: **CLAUDIOMAR GUIMARÃES RODRIGUES**
CI: 082.402.991 IFP – CPF: 984.237.207-30
Suplente: MATHEUS COELHO FARIA
CI: 24.791.934-3 DIC/RJ – CPF: 143.035.357-02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 028/2014, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito